



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PODER EXECUTIVO Nº 124/2023

Altera o Projeto de Lei nº 124/2023.

Artigo 1º Fica alterado o Artigo 36, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 36 O Poder Executivo regulamentará o modo de transporte por tração animal na área urbana.

Parágrafo único. Poder Executivo poderá propor projeto de lei que restrinja o uso do modo de transporte por tração animal e propulsão humana nas áreas de maior impacto no fluxo viário, estabelecendo horários e dias de circulação permitida, **bem como estabelecer a redução gradativa da utilização de veículos de tração animal.**”

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de fevereiro de 2024.

VEREADORA ANA RITA



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670


- LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmlajeado.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2732336E>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 000363 de 26/02/2024 10:52:07		 2732336E
Documento 000001 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***.***87

Assinado em: 23/02/2024 08:58:33

Local: IP: 191.191.195.220 Geolocalização: -29.457746, -51.96861

Hash do documento (SHA-256): 4810bcf50ae392ae76b14c639e37337023b1ab571b61d36f78f81167ce1e3e91

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.